

PORTARIA Nº 1.477/SIA, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Torres (código indicador de aeródromo - CIAD: RS0011), em Torres/RS, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.044530/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Torres;

II - indicador de aeródromo - CIAD: RS0011;

III - município (UF): Torres (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 29° 24' 36"S / 049° 48' 37"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas:

I - a Portaria DAC nº 691/SIE, de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 1999, Seção 1, página 25; e

II - a Portaria DAC nº 1234/SIE, de 2 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2004, Seção 1, p. 34.

GIOVANO PALMA